



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 16 - 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - FÓRUM DOS SUBSECRETÁRIOS

I – GERAL

5ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários

Data: 15 de abril de 2024

Hora: 14h45 a 15h08

Local: Sala de Reuniões – 2º andar

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

Integrantes do Fórum de Subsecretários:

1. Maurício Gomes Fiorenza (Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG)
2. Gláucia Maria Menezes da Silveira (Subsecretaria de Administração Geral - SUAG)
3. Lara Nunes de Freitas Correa (Subsecretária de Atenção Integral à Saúde - SAIS)
4. Fabiano Dos Anjos Pereira Martins (Subsecretário de Vigilância à Saúde - SVS)
5. Rodrigo Vidal da Costa (Subsecretário de Planejamento em Saúde - SUPLANS)
6. João Eudes Filho (Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP)
7. Lydiana D'antonio Marcolino Pinheiro (Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP - Representante)
8. Leonídio Pinto Neto (Subsecretário de Infraestrutura em Saúde - SINFRA)
9. Anderson Jesus de Menezes (Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF)
10. Maria Aurilene Gonçalves Pedroza (Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF)
11. Raquel Brandão Sousa (Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS - Representante)
12. Edney Francisco de Oliveira (Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP - Representante)

Membros do Plenário do CIG:

13. José Ricardo Baitello (Secretário Adjunto de Governança em Saúde - SAGOV)
14. Luciano Moresco Agrizzi (Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAA - Substituto)
15. Marcelo Vinício Rodrigues (Controladoria Setorial da Saúde - CONT)

Secretaria do CIG - CIG/SES:

16. Marilza Oliveira de Almeida (Chefe da Assessoria de Governança e Integridade - ASGOV)
17. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV)
18. Maria Cecília Cardoso de Souza (Assessora da Secretaria Adjunta de Governança - SAGOV)

Convidados

19. Lucas Marani Bahia Duca (Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN/SUPLANS)
20. Marília Gabriela Silva Brandão (Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência - DAQUA)
21. Michelle Lucas Nogueira Coelho de Oliveira (Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras, Contratações Assistenciais - COEMAC)
22. Lydiana D'antonio Marcolino Pinheiro (Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP - Representante)

III - PAUTA

Análise das competências das CACs com a atual estrutura das unidades orgânicas.

IV - DISCUSSÕES/DECISÕES

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, José Ricardo Baitello, deu início à reunião apresentando a pauta e esclarecendo que a demanda surgiu de solicitação formalizada pela Secretaria Adjunta de Assistência (SAA), diante da necessidade de adequação de conformidade da atuação das Comissões de Acompanhamento dos Contratos (CAC), à Instrução Normativa nº 01/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Após a apresentação da pauta, passou-se a palavra ao Secretário Adjunto de Assistência (SAA), Luciano Agrizzi, que ressaltou a importância do tema e expôs informações relacionadas às fragilidades na atuação das comissões, diante da ausência de avaliação e suporte capaz de organizar melhor o processo. Explanou sobre a proposta de alteração da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, e propôs uma avaliação da minuta da portaria, com o acompanhamento da SAGOV e a atuação da SUPLANS, que realizaria o mapeamento e a avaliação do processo de trabalho, para proporcionar uma melhor condução da CAC de forma objetiva, célebre e em conformidade com os normativos e instruções dos órgãos de controle. A servidora Michelle esclareceu que a Minuta de alteração da Portaria citada, havia sido analisada pelas respectivas áreas, restando dúvidas sobre alguns pontos que eventualmente não tenham sido levantados, como a ausência de uma área que supervisione os relatórios produzidos pela CAC. Elencou a importância da análise da SUPLANS para identificar, dentro do macroprocesso, a Matriz de Responsabilidade e o processo de trabalho, antes da publicação da Portaria. O Subsecretário da SUPLANS, Rodrigo Vidal, sugeriu o encaminhamento da minuta de portaria para SUPLANS para uma avaliação relacionada às competências e para o mapeamento do processo com base na proposta e definição da Matriz de Responsabilidades de acordo com as previsões do Regimento Interno. A Subsecretária da SUAG, Gláucia Silveira, esclareceu que a CAC possui autonomia e atua de acordo com as determinações contidas nos respectivos normativos, não estando vinculada a outras áreas. O Subsecretário da SUPLANS ressaltou a importância de uma área que seja responsável pelo controle das entregas da comissão. Entende também que a estrutura da comissão é de monitoramento e avaliação, e se existe na estrutura orgânica uma unidade responsável por essa mesma atividade (monitoramento), é necessário que haja revisão. O Subsecretário da SULOG, Maurício Fiorenza, ressaltou a importância do mapeamento do processo, tendo em vista que anteriormente existiu um modelo ligado à CGCSS que não funcionou, resultando na reformulação das áreas. Esclareceu que o foco principal é sobre quais as áreas apoiarão a comissão nesse processo, considerando que existem unidades da Secretaria que possuem o arcabouço técnico para prestar o subsídio técnico necessário.

IV - Deliberações

Após as considerações das áreas envolvidas, foi aprovada, por unanimidade, que a SUPLANS, após o recebimento da minuta de portaria pela SAIS, realizará a avaliação em conformidade com as competências regimentais e apresentará a Matriz de Responsabilidade, e mapeamento do processo, se for o caso. O prazo para entrega é de trinta (30) dias corridos, que findará na data da reunião ordinária do Fórum de Subsecretários, prevista para o dia 15/05/2024. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h08, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (138721209). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Fórum de Subsecretários.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 18/04/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDIO PINTO NETO - Matr.1715160-0, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 19/04/2024, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 19/04/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JESUS DE MENEZES - Matr.1716623-3, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**, em 19/04/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4, Subsecretário(a) de Vigilância à Saúde**, em 19/04/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 21/04/2024, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO - Matr.1709671-5, Assessor(a) Especial.**, em 22/04/2024, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA - Matr.1435245-1, Diretor(a) Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal**, em 22/04/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 22/04/2024, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 22/04/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais substituto(a)**, em 03/05/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138721686)
verificador= **138721686** código CRC= **CD5E9E7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br